



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Pç. Nossa Senhora da Salete - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

DECISÃO Nº 8734295 - DP-CJ

SEI!TJPR Nº 0108812-94.2022.8.16.6000
SEI!DOC Nº 8734295

DISPENSA Nº 43/2023

I - Trata-se o presente expediente de doação de bens móveis para o Conselho da Comunidade da Comarca de Paranaguá (8113402).

O procedimento encontra-se devidamente instruído com a relação dos bens passíveis de doação (Tabela DP-DCP 8692705), registro fotográfico (8578547, 8578562, 8578577, 8578610, 8578623, 8578648, 8578664, 8578674, 8578681, 8578689), laudo técnico pela Comissão de Avaliação de Bens Permanentes atestando a inservibilidade dos bens para este Tribunal (8692884), manifestação sobre escolha da forma de alienação (8710112) e documentação do órgão donatário e seu representante legal, bem como as certidões que demonstram sua regularidade (8570334, 8570383, 8570404, 8570414, 8570468, 8710110, 8727733, 8744033, 8744130, 8744322).

Por sua vez, a Consultoria Jurídica realizou conferência dos atos praticados (checklist) (8734027) e emitiu o Parecer Jurídico (8734080).

II - Diante do exposto, **ACOLHO** o Parecer Jurídico DP-CJ 8734080 e com fundamento no artigo 76, inciso II, alínea "a" da Lei Federal 14.133/2021, bem como na Instrução Normativa 11/2018 e no artigo 6º, inciso III, do Decreto Judiciário nº 53/2021, **DEFIRO** a doação dos bens móveis relacionados na Tabela 8692705 para o Conselho da Comunidade da Comarca de Paranaguá, associação privada, inscrita no CNPJ sob o nº 03.114.842/0001-62, com sede na Rua Marechal Deodoro, nº 162, CEP: 83.203.040, Centro, Paranaguá - PR, Tel. (41) 4231-166, representado pelo Vice Presidente **Dr. RHENNE HAMUD HAMUD**, já qualificado no documento 8734080.

III - Publique-se.

IV - À Consultoria Jurídica do Departamento do Patrimônio para formalização do Termo de Doação.

Curitiba, data da assinatura digital.

MARIANA DA COSTA TURRA BRANDÃO



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA DA COSTA TURRA BRANDAO**, **Diretor de Departamento**, em 27/02/2023, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **8734295** e o código CRC **FAAAF00E**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Álvaro Ramos, 159 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 -
Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br
4º Andar

CERTIDÃO

Certidão de Veiculação no Diário da Justiça

Tipo: Despacho do Diretor ASSESSORIA JURÍDICA - DIRETORIA -
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
Nome do Documento: DISPENSA Nº 43/2023 - SEI!TJPR Nº 0108812-94.2022.8.16.6000
Número Sequencial: 299/2023
Número do Diário: 3381
Data da Veiculação
do Diário: 01/03/2023 (Quarta-feira)
Data da Publicação: Primeiro dia útil subsequente à Data da Veiculação



Documento assinado eletronicamente por **EMERSON STANGE JUNIOR**, Técnico Judiciário,
em 28/02/2023, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar>
informando o código verificador **8765657** e o código CRC **B4F0DB7A**.

0108812-94.2022.8.16.6000

8765657v2